



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3292 DE 19 DE MAIO DE 1987.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam destituídos, da Comissão Geral de Licitação, Anísio Feliciano da Silva, Adelírio Gutardo Bianchi, Arlindo Sérgio Cardoso e Laércio Gomes Pereira, respectivamente Presidente, Secretário, Membro e Suplente.

Art. 2º - Passam a compor a Comissão Geral de Licitação do Estado: Paulo Henrique de Almeida, Presidente; Edilson de Oliveira, Secretário; Takashi Furukawa, Membro; Adelmário França, Membro; Antonio dos Santos Andrade, Suplente e José Bernardo Pereira, Suplente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 1987, 99º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 13/12/87

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 3093 DE 19 DE MAIO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam designados, da Comissão Geral de Licitação, Anísio Feliciano de Silva, Adelfino Gustavo Mingoni, Afonso Sérgio Cardoso e Párcio Gomes Pereira, respectivamente, Presidente, Secretário, Membro e Suplente.

Art. 2º - Passam a compor a Comissão Geral de Licitação do Estado: Paulo Henrique de Almeida, Presidente; Antônio de Oliveira, Secretário; Tereza Tereza, Membro; Antônio João França, Membro; Antônio dos Santos Andrade, Suplente e João Bernardo Barreira, Suplente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador